PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 1, CENTRO, 78.548-000
Telefone: (066) 3523.1035, Fax: (066) 3523.1036
CNPJ: 04.214.704/0001-18
e-mail: pmnovasantahelena@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR N° 18/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Dorival Lorca, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 731/2015, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar ao Orcamento Programa do Exercicio de 2016 no Valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) na Seguinte Dotacao Orcamentaria:

01.001-CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil	R$ 10.000,00
	Sub-Total:R$ 10.000,00
	Total Geral: R$ 10.000,00

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito aberto no Artigo Anterior, serao utilizados os recursos provenientes da anulacao parcial ou total das seguintes dotacoes orcamentarias:

01.001-CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 10.000,00
	Sub-Total:R$ 10.000,00
	Total Geral: R$ 10.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, 08 de Abril de 2016.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal